



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

Quarta-feira • 28 de Setembro de 2022 • Ano XIV • Nº 1489

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 221/2022

DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação da Seção de Recursos Humanos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **NEUSA VIRGINIA MIRANDA E SILVA MASCARENHAS**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 3740340-01, CPF nº 686.110.725-53, para exercer o cargo e as funções de Seção de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de setembro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 222/2022

DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia membro suplente do Conselho Tutelar em substituição a titular.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando a Lei Municipal nº 750/03, em especial o seu art. 64;

Considerando eleição realizada para o Conselho Tutelar desta cidade, conforme Edital nº 001/2019 de 05/04/2019.

DECRETA:

Art.1º) – A nomeação do Sr. **JOÃO CLAUDIO SILVA MACEDO**, primeiro conselheiro suplente, para compor o Conselho Tutelar desta cidade, de 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, em virtude das férias da conselheira titular **GABRIELA GODEIRO ROLIM**.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de setembro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.

